



ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO PESSOAL
Art.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL
Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Maio

MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL
Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho e n.º 3 do Art.º 9.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro

GABINETE DE APOIO TÉCNICO, E DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E LOCAL - Equipa Multidisciplinar (GATDEL)
Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Comunicação e Imagem, Protocolo, Relações Internacionais e Cooperação Externa, Assessoria Jurídica, Patrocínio Judiciário e Contencioso, Planeamento Estratégico, Desenvolvimento Económico (turismo, lazer, empreendedorismo, atividades económicas), Projetos, Incentivos e Candidaturas

- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direcção
- Unidade Orgânica Flexível - Liderada por Titular de Cargo de Direcção
- Subunidade Orgânica - Liderada por um Coordenador Técnico
- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinada ao RJOSAL
- Equipa Multidisciplinar

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (UAGF)
Contabilidade Geral e Analítica, Aproveitamento (Contratação Pública - Aquisição de Bens e Serviços, Armazéns e Economato), Património, Expediente e Arquivo, Atendimento Integrado ao Município (inclui função portaria e telefones), Secretaria Geral (inclui reprografia e apoio aos Órgãos Autárquicos), Taxas e Licenças, Gestão de Pessoal, Limpeza das Instalações

DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO TERRITÓRIO, MOBILIDADE E LOGÍSTICA (DCTML)
Obras Públicas (incluindo Contratação Pública - Empreitadas), Administração Directa, Trânsito e Mobilidade, Fiscalização de Obras, Parque de Máquinas e Viaturas

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS URBANOS (DOATSU)
Planeamento e ordenamento do território, licenciamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Licenciamentos diversos, Fiscalização (no âmbito dos seus domínios de actuação), Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais, Manutenção de Zonas Verdes, Cemitérios e Jardins e outras Infraestruturas e Equipamentos Municipais não expressamente cometidos a outras unidades orgânicas

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL (DEDESC)
Educação, Acção Social, Património Histórico, Cultural e Museus, Animação Cultural, Desportiva e Tempos Livres, incluindo a gestão de Equipamentos Coletivos no âmbito das suas atribuições

TESOURARIA

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

NÚCLEO ATENDIMENTO INTEGRADO, TAXAS E CONTRADIENÂÇÕES

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE MOBILIDADE, LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

MODELO DE ESTRUTURA MISTA	
ESTRUTURA NUCLEAR	0 UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES
	0 DIREÇÕES MUNICIPAIS
	0 DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
ESTRUTURA FLEXÍVEL	5 UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS
	3.º DIVISÕES MUNICIPAIS
	2.º UNIDADES MUNICIPAIS (DI 3.º Grau)
	1. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR
	6 SUBUNIDADES ORGÂNICAS

* 1 nos termos do mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 3 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
** 1 nos termos do mecanismo de flexibilidade previsto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.